

PORTARIA Nº 15.582, DE 02/01/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Eliane Aparecida Crispim	26826	27/12/18 a 25/04/19	14807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal